DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, 60 , Centro de Ouro Fino - MG Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834 CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento

OMARE



CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento Site: www.dmaaeof.com/2018 - E-mail: pregao@dmaaeof.com.br

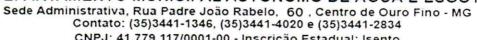
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. PROCESSO LICITATÓRIO PRC 018/2020, TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL. PARA CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA EMPREITADA** ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA. INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBOLAR PROFUNDO NO BAIRRO PINHALZINHO DOS GOES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO **FINANCEIRO** Ε **PROJETOS** EMANEXO. CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I. Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2020, as 09:00 (nove horas) o Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 005/2020, na sede do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, situado a Rua: Padre João Rabelo, 60 - centro, para dar inicio aos trabalhos de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 018/2020, TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **PROFUNDO** PERFURAÇÃO DE POÇO TUBOLAR NO PINHALZINHO DOS GOES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS EM ANEXO, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I. Aberta a sessão compareceu ao certame a empresa JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA representada pelo Sr. Luciano Chicchinato. Recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial juntamente com os documentos de credenciamento, sendo credenciado o representante da empresa participante. Rubricados os envelopes foi procedida a abertura dos envelopes de habilitação e analisados os documentos pela CPL e pelo representante credenciado. Atendidas a exigências contidas no edital quanto a habilitação a empresa participante foi declarada habilitada. Não havendo outros licitantes e, portanto não havendo interposição de recurso, foi dado sequencia ao certame com a abertura do envelope de proposta. Aberto o envelope de proposta e analisada, a mesma foi desclassificada por apresentar o valor superior ao valor estimado pelo DMAAE, como também não constar a planilha contendo os custos unitários constante no anexo 10 do edital. Descumprindo o previsto no item 7.5.1.2 e 7.5.1.1.3 do edital. Isto posto decidiu a CPL pela aplicação do disposto no §3º, da Lei 8.666 fixando o prazo de 08 (oito) dias uteis para a apresentação proposta escoimadas dos vícios que culminaram desclassificação da mesma, ficando desde já intimada o representante da licitante da presente decisão, iniciando-se a partir desta data o prazo concedido. Dado a palavra ao representante da empresa, o mesmo manifestou de acordo com a decisão e encerrando-se a sessão. Ato contínuo o Presidente da CPL solicitou que fosse publicado o resultado da presente

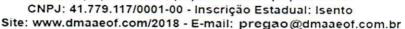
1

A

P

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO







Tomada de Preços, e encaminhados os autos à autoridade superior. O Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão, e eu, Rafael Rodrigues Clepf, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros da comissão.

JOSÉ ANTONIO FERMIANO

Presidente

RAFAEL ROOM GUES CLEPF

Secretário da CPL

ABDIEL LOPES

Membro da CPL.

ONF- 115-152, 838-28